



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBUI ORIGINAL

10/05/2013

ROMULO ANTONIO P. DE SOUZA

Director Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº726 DE 10 DE MAIO DE 2013.

Aprovado em Votação

Em 20/05/2013

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 726
Caetité 22 de maio de 2013

Dá denominação de AGNELO JOSÉ DE SOUZA
a Quadra Poliesportiva, localizada na Praça do
Povoado de Maniaçu, neste Município.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela
promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de **QUADRA POLIESPORTIVA AGNELO JOSÉ DE SOUZA** a Quadra Poliesportiva localizada na Praça do Povoado de Maniaçu, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Caetité, 10 de maio de 2013.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Justificativa

O nosso homenageado Agnelo José de Souza nasceu no ano de 1924. Filho de José Francisco de Souza e de Atília Maria de Jesus, homem de vida simples, que buscava com afincos ajudar as pessoas que o rodeava.

No ano de 1948, casou-se com Anália Moura Souza com quem teve seis filhos, juntamente com a sua família, Agnelo morou por muito tempo na Comunidade de Lagoa do Barro, mudando-se mais tarde para o Povoado de Maniaçu. Durante a sua trajetória de vida, atuou como delegado informal, procurando sempre de forma pacífica estabelecer a paz na comunidade.

O nosso homenageado veio a falecer aos 78 anos em Maniaçu, deixando uma imensa saudade não só para os seus familiares, mas todas as pessoas que conviviam com ele.

Por ter contribuído para o desenvolvimento do nosso município, e diante do exposto, é que apresentamos esta justa homenagem, e solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação.


Álvaro Montenegro C. Oliveira

Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 203

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Gabinete da Vereadora Jaquele Fraga Teixeira



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto:

Aprovado em única Votação

Em 20/05/2013

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 726 de 10 de maio de 2013, que **DÁ DENOMINAÇÃO DE AGNELO JOSÉ DE SOUZA A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO POVOADO DE MANIAÇU, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

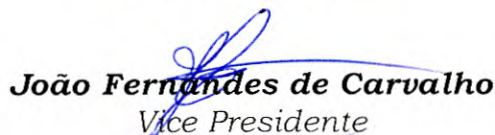
Sob o exame desta Comissão de Constituição Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 15 de maio de 2013.


Jaquele Fraga Teixeira
Presidente


João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente


Mário Rebouças de Almeida
Relator



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726 DE 22 DE MAIO DE 2013.

Dá denominação de AGNELO JOSÉ DE SOUZA a Quadra Poliesportiva, localizada na Praça do Povoado de Maniaçu, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de QUADRA POLIESPORTIVA AGNELO JOSÉ DE SOUZA a Quadra Poliesportiva localizada na Praça do Povoado de Maniaçu, neste Município.

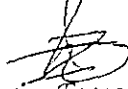
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Caetité, 22 de maio de 2013.


Álvaro Montenegro C. Oliveira

Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretário